



PREFEITURA DE  
**MÃE D'ÁGUA**  
*Construindo um novo tempo*



## GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 8.666/1993 atualizada,

CONSIDERANDO, o que consta nos autos e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área de contabilidade pública para prestar de consultoria em licitações e convênios junto ao município de Mãe D'água, conforme especificações constantes nos autos.

#### RESOLVE:

RATIFICAR, a **Inexigibilidade nº 001/2021**, Processo Administrativo: 2021.06.01/2021, por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do art. 25, II, c/c 13 da Lei nº 8.666/93, a empresa EDJA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI., CNPJ nº 08.520.434/0001-24, com sede a Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº 364, sala 05, Bairro Brasília – Patos – PB, CEP: 58700-420, no valor Mensal é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, *caput*, 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei..

Publique-se.

Mãe D'água - PB, 06 de janeiro de 2021.

  
FRANCISCO CIRINO DA SILVA  
Prefeito de Mãe D'água